



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 106/2022

Altera a letra "g" do art. 1º da Portaria SJBA-Secad -11234182, alterada pela Portaria SJBA-Diref 104/2021 (12832195)

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012746-46.2018.4.01.8004

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo Juiz Federal Rafael Ianner Silva, id. 15525922

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a letra "g" do art. 1º da Portaria SJBA-Secad - 11234182, alterada pela Portaria SJBA-Diref 104/2021 (12832195), para exclusão do Juiz Federal Rafael Ianner Silva, da Subseção Judiciária de Campo Formoso, na relação dos Juízes representantes das Subseções Judiciárias e em efetivo exercício no interior, que passaa vigorar com a seguinte redação:

g) Juízes representantes das Subseções Judiciárias e em efetivo exercício no interior:
Juiz Federal Igor Matos Araújo - Subseção Judiciária de Alagoinhas;
Juiz Federal Wagner Mota Alves de Souza - Subseção Judiciária de Juazeiro;
Juíza Federal Andréa Márcia Vieira de Almeida - Subseção Judiciária de Feira de Santana;
Juíza Federal Substituta Letícia Daniele Bossonario - Subseção Judiciária de Ilhéus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 27/04/2022, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15532006** e o código CRC **2DF28153**.

